



Guia Técnico

Segurança e Higiene do Trabalho

Volume XXVII – O Amianto na Construção Civil

um *Guia Técnico* de **O Portal da Construção**

www.oportaldaconstrucao.com

Dezembro de 2009

O Portal da Construção

Rua Campos Júnior, 11 A, 1070-138 Lisboa

Tel: 213 822 110 Fax:213 822 128
geral@oportaldaconstrucao.com

Copyright O Portal da Construção, todos os direitos reservados.

Este Guia Técnico não pode ser reproduzido ou distribuído sem a expressa autorização de **O Portal da Construção**.

Índice

1. Introdução	3
2. Efeitos para a saúde	4
3. Onde se pode encontrar	5
4. Telhados de amianto	7
5. Legislação	8
Sobre os autores deste Guia Técnico	9



1. Introdução

Todos os trabalhadores da construção civil estão potencialmente sob o risco de exposição ao amianto.

O amianto é o nome comum que se dá a um grupo de minerais. A fibra de amianto é resistente ao calor e forte. Durante muitos anos foi usada para:

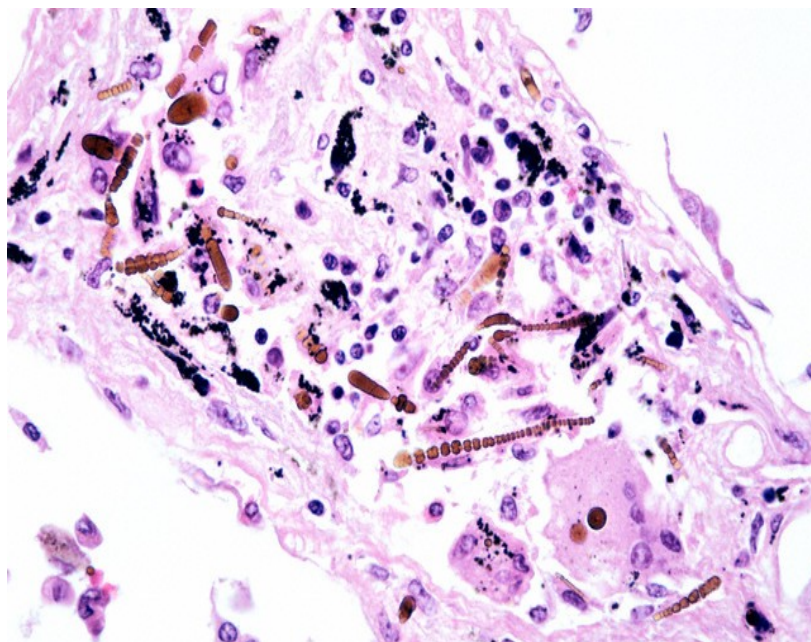
- materiais de isolamento térmico, nomeadamente em pavimentos e revestimentos;
- roupa, papel e cartão à prova de fogo;
- discos das embraiagens e calços dos travões;
- produtos em fibrocimento;
- materiais de isolamento eléctrico;
- equipamentos de protecção individual.

A utilização do amianto está hoje praticamente proibida na União Europeia. Existe, no entanto, muito amianto ainda instalado, o que leva a que a exposição ao amianto seja ainda possível.

Continue a ler-nos nas páginas seguintes e saiba mais sobre este tema, em mais um volume deste **Guia Técnico** exclusivo d' **O Portal da Construção**.

Este volume tem como fonte de informação a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho.

2. Efeitos para a saúde



A fibra de amianto pode trazer graves efeitos para a saúde, caso seja inalada – pode provocar doenças como o amiantose, o cancro do pulmão ou o mesotelioma.

Não se conhece qualquer nível seguro de exposição ao amianto, mas quanto maior for a exposição, maior é o risco de se desenvolver uma doença relacionada com o amianto.

O tempo entre a exposição e os primeiros sintomas de uma doença varia, podendo ir até aos 30 anos. Estes são alguns dos dados disponibilizados pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho:

- Cerca de 3.000 pessoas por ano morrem na Grã-Bretanha devido a doenças provocadas por exposição antiga ao amianto. A previsão é que este número chegue às 10.000 até ao fim de 2010.

- Na Suécia, ocorrem mais mortes por efeitos tardios da exposição ao amianto do que por acidentes de trabalho.

Outro exemplo: a exposição ao amianto multiplica o risco de uma pessoa apanhar cancro do pulmão. Um fumador que inale amianto tem 50 vezes mais hipóteses de contrair aquele tipo de cancro do que se não tivesse exposto ao amianto.



3. Onde se pode encontrar

Os trabalhadores da construção civil (mas também os da manutenção e os da limpeza de edifícios) correm o risco de estarem expostos ao amianto.

Estes são alguns dos locais mais comuns onde se pode encontrar amianto:

- paredes (placas isoladoras internas);
- mosaicos;
- paredes (placas isoladoras internas);
- pavimentos de linóleo;
- caldeiras com isolamento termal
- paredes condutas de ventilação;
- placas de tectos;
- portas;
- instalações eléctricas;
- sistemas de aquecimento;
- tectos (especialmente componentes de fibrocimento);
- portas;
- fachadas dos edifícios (caleiras, soffits e revestimentos);
- tubagens de água e de saneamento;
- válvulas, rebordos e anilhas (podem ser forradas ou seladas com amianto);
- autoclismos, molduras das janelas, papel de parede, etc.

Antes de começar a tarefa, o trabalhador deve perguntar se o local foi verificado para a presença de amianto. Deve também sempre assumir que existe amianto, a não se que haja prova em contrário.

O trabalhador deve interromper o trabalho sempre que suspeitar da presença de amianto no local onde desempenha as suas tarefas.

E, muito importante, nunca deve remover material com amianto sem ter permissão e a devida formação para tal.



Profissões de maior risco

- canalizadores;
- técnicos de aquecimento;
- electricistas;
- carpinteiros;
- colocadores de alcatifas e de outros acabamentos do chão;
- instaladores de equipamento de lojas;
- pessoal de manutenção, incluindo vigilantes e outro pessoal contratado;
- telhadores;
- pessoal de limpeza;
- outros trabalhadores que tenham de aceder a vãos de telhados, ao interior de painéis e a outras áreas interiores semelhantes.



4. Telhados de Amianto

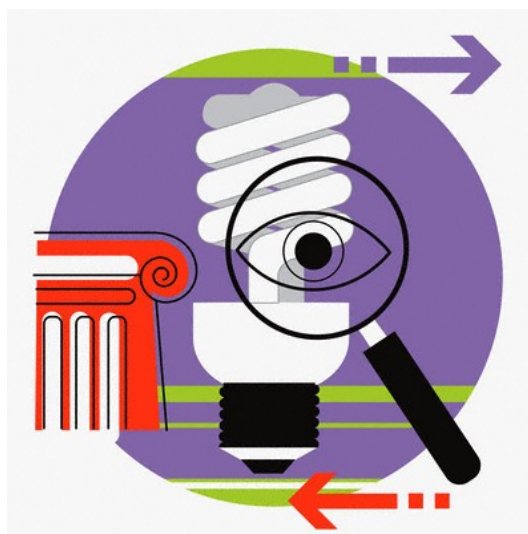
Os telhados de fibrocimento são, muitas vezes, frágeis. Os trabalhadores devem sempre assegurar-se que dispõem de acessos em condições e de um sítio seguro para trabalhar.

Alguns desses tipos de telhados podem ter isolamentos adicionais de amianto aplicados por baixo (o que, por vezes, se chama de cimento-lapa).

Este material pode estar em estado considerado perigoso e, se forem detectadas situações desse tipo, todos os trabalhadores devem abandonar a área e procurar imediatamente a ajuda de um perito. Não deve ser feita qualquer tentativa para remover esse material.

Em caso de dúvida, qualquer trabalhador deve partir do princípio que o material está contaminado com amianto. Se houver amianto nas instalações, devem ser tomadas medidas para se garantir que as pessoas não são expostas. Por exemplo:

- fazer uma análise dos riscos da exposição ao amianto;
- planear como tratar os materiais que contêm amianto, implementar esse plano e revê-lo com regularidade;
- manter um registo actualizado sobre onde se encontra o amianto (esse registo deve conter tanto a localização como o tipo de material);
- fornecer toda a informação relevante aos trabalhadores, antes que estes comecem a desempenhar as suas tarefas no local.



5. Legislação

Existe muita legislação Europeia dedicada ao amianto transposta para a lei nacional.

A legislação europeia neste domínio tem sido produzida sempre no sentido de proibir o uso de amianto e de impôr padrões rígidos para a protecção dos trabalhadores quando estes poderão estar expostos.

De seguida, apresentamos alguma da legislação europeia relevante:

- **Directiva 89/391/CEE do Conselho**, de 12 de Junho de 1989, relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho;

- **Directiva 90/394/CEE do Conselho**, de 28 de Junho de 1990, relativa à protecção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos durante o trabalho;

- **Directiva 98/24/CE do Conselho**, de 7 de Abril de 1998, relativa à protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho;

- **Directiva 83/477/CEE do Conselho**, de 19 de Setembro de 1983, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros quanto à protecção sanitária dos trabalhadores expostos ao amianto durante o trabalho, alterada pela Directiva 91/382//CEE, de 25 de Junho de 1991, pela Directiva 98/24 do Conselho, de 7 de Abril de 1998, e pela Directiva 2003/18/CE, do Parlamento.



O PORTAL DA CONSTRUÇÃO é um portal agregador de conteúdos relacionados com as áreas de construção civil, arquitectura e engenharia civil.

O PORTAL DA CONSTRUÇÃO disponibiliza, entre os seus conteúdos, um Directório de Empresas do ramo, com o intuito de proporcionar aos seus utilizadores um fácil e rápido acesso a contactos relevantes do sector.

O PORTAL DA CONSTRUÇÃO propõe-se a ser uma indispensável ferramenta on-line de apoio ao utilizador.

Contactos:

Rua Campos Júnior, nº11 A
1070-138 Lisboa

Tel: 213 822 110

e-Mail: geral@oportaldaconstrucao.com